



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



OFÍCIO N.º 031/05/GAB.01/CMOPO/RO

EM 02 DE MAIO DE 2005.

Senhor Presidente,

A Vereadora Joselita Araújo da Silva, pelo presente, encaminha à Vossa Excelência, para ser enviado a conhecimento do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo n.º 152/05 de 02 de maio de 2005, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Dorivaldo Baião de Sousa”.

Assim sendo, solicito o envio para conhecimento do Plenário e posteriores providências.

Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Joselita Araújo da Silva
Vereadora – PMDB

**AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



Justificativa

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Dorivaldo Baião de Sousa, pessoa de reconhecida idoneidade moral, Professor da Rede Estadual e Municipal de ensino, formado em Pedagogia e Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná, Pós – Graduado em Metodologia do Ensino Superior a Nível de Especialização “Latu Sensu” pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, cidadão que muito tem contribuído com o desenvolvimento intelectual dos nossos jovens através de seus conhecimentos e ensinamentos em nossas escolas. Sendo atualmente membro do Conselho Comunitário da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato.

Assim sendo, solicitamos aos nobres pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 02 de maio de 2005.


**Joselita Araujo da Silva
Vereadora – PMDB**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 152/05

EM 02 DE MAIO DE 2005



**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DORIVALDO BAIÃO DE SOUSA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO aa Ilustríssimo Senhor Dorivaldo Baião de Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.


Joselita Araújo da Silva
Vereadora – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1ª VOTAÇÃO	
Quorum	08
favor	08
contra	0
Sessão	Domingo
Horas	19:00
Em	23 de 05 de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1ª VOTAÇÃO	
Quorum	08
favor	08
contra	0
Sessão	Domingo
Horas	19:00
Em	30 de 05 de 2005



DORIVALDO BAIÃO DE SOUSA

(CURRÍCULO)

OURO PRETO DO OESTE / RO, MAIO DE 2005.

CURRICULUM VITAE



Dados Pessoais

Nome: Dorivaldo Baião de Sousa

Endereço: Rua Pau Brasil nº 392

Bairro: Jardim Aeroporto

Cidade: Ouro Preto do Oeste-RO

Cep: 78950-000

Fone: 3461-4253

Data de Nascimento: 28-08-1960

Naturalidade: Itanhém – Bahia

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Sexo: Masculino

Profissão: Professor

Filiação: Bernardino Baião de Sousa e Maria José de Sousa

Documentação

Identidade: 01572344-52 SSP / BA Data Emissão: 12-05-1997

CPF: 22269398572

Titulo Eleitor: 67701323/48 Zona: 028 Seção: 0086 Órgão Exp: TER-RO

Data Emissão: 20-03-1997

Carteira Profissional: 28.808 Série: 00007 UF: RO

Carteira Reservista: 771858 Série: M Data Emissão: 31-01-1979

Identidade Profissional: LP. Nº 9700628 Proc.: 23028.000822197-01

Data Exp. 17-06-1997 Órgão: DEMEC / RO

PIS-PASEP: 1.700.595.605-0 Data Emissão: 14-04-1983

UNIMED Nº: 304.7760.002600.00-8



ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental (1^a a 4^a série)

Escola Estadual de Ensino Fundamental Simplício Binas

Cidade: Itanhém – Bahia

Período: 1971 a 1974

Ensino Fundamental (5^a a 8^a série)

Escola Polivalente de Itanhém

Cidade: Itanhém – Bahia

Período: 1975 a 1978

Ensino Médio

Curso Profissionalizante

Colégio Normal Municipal São Bernardo

Cidade: Itanhém – Bahia

Período: 1979 a 1981

Habilitação: Magistério

Curso Superior

Centro Luterano de Ensino Superior Campus de Ji-Paraná/RO

Cidade: Ji-Paraná – Rondônia

Período: 1993 a 1996

Curso: Pedagogia

Habilitação: Orientação Educacional e Docência

Centro Luterano de Ensino Superior Campus de Ji-Paraná/RO

Cidade: Ji-Paraná – Rondônia

Período: 1995 a 1999

Curso: Direito

Habilitação: Ciências Jurídicas e Sociais

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO



Pós-Graduação

Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR

Cidade: Ouro Preto do Oeste-Rondonia

Período: 1999

Curso: Metodologia do Ensino Superior a Nível de Especialização “Latu Sensu”

CURSOS:

- Relações Humanas
- Técnicas Pedagógicas de Dinâmicas de Grupo
- Redação Comercial e Oficial
- Datilografia
- Primeiros Socorros
- Alfabetização
- Operador de CPCT'S e Repcionista
- Língua Portuguesa Para Professores do Ensino Fundamental
- Informática
- Excelência Gerencial
- Educação Brasileira: “Paradigmas Emergentes”
- O perfil do Profissional no Século XXI
- Problemas de Aprendizagem e Avaliação Psicológica
- Reforma Administrativa do Estado
- Estudos Jurídicos
- Educação em Novos Tempos: Saber, Saber Fazer, e “Saber ser”.
- Habilidades e Competências – Questões Polêmicas da Educação
- Desenvolvimento Profissional Continuado “Parâmetros em Ação”
- Educação, Cidadania e “Empreendedorismo”
- “Organização dos Poderes / Cidadania e Ética”.
- “Qualidade no Atendimento”
- A orientação Educacional frente os desafios da Educação em Rondônia.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS



EMPRESA

Prefeitura Municipal de Carlos Chagas – Minas Gerais

Função: Professor

Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Álvares Cabral

Período: 1983

EMPRESA

Prefeitura Municipal de Itanhém-Bahia

Função: Professor

Escola Municipal de Ensino Fundamental Maraguja

Escola Municipal de Ensino Fundamental José Alves de Souza

Período: 1984 a 1987

EMPRESA

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-Bahia

Função: Professor

Escola Municipal de Ensino Fundamental de Cachoeira do Mato

Período: Março a Maio de 1990

EMPRESA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - Rondônia

Função: Professor

Escola Municipal de Ensino Fundamental Lima Barreto (Antigo Distrito de Urupá)

Escola Municipal de Ensino Fundamental Apâncio de Guimarães (Antigo Distrito de Urupá)

Escola Municipal de Ensino Fundamental Goiânia

Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamim Constant

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Ação Social

Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando de Azevedo

O Referido Servidor é Professor da Rede Municipal de Ensino desde Junho de 1991

EMPRESA

Governo do Estado de Rondônia

Cargo: Especialista em Orientação Educacional

Função: Orientador Educacional

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato

Período: Desde o mês de Outubro de 1997.



União Bruta do Oeste (RO), 30 de abril de 2005

Marivaldo Boiós de Souza

Marivaldo



O Professor Dorivaldo Baião de Sousa, nasceu em Itanhém – Bahia em 28 de agosto de 1960, filho de Bernardino Baião de Sousa e Maria José de Sousa, cursou a escola primária, ginásial e secundária em sua cidade, onde colou grau no colégio Municipal São Bernardo em dezembro de 1981 no curso de Magistério.

Em 1983 foi servidor público da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, no Vale do Mucuri em Minas Gerais, onde exerceu a função docente.

Em 1984 integrou o quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Itanhém sua terra natal, onde exerceu a função docente até o ano de 1987.

Em 1988 concorreu a Câmara Municipal em sua cidade mas não elegeu.

No ano de 1987 integrou-se a equipe gestora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Plínio Curvêlo em sua cidade por decreto de nomeação do então governador da Bahia Valdir Pires.

Em 1989 mudou-se para a cidade de Jequié – Bahia para participar de alguns cursos de extensão Universitária promovido pela Universidade Estadual do Sudeste da Bahia.

Em 1990 retorna a sua terra e logo é convidado para exercer função Pública no cargo de Professor passando a integrar provisoriamente o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teixeira de Freitas no extremo Sul da Bahia, onde fixou residência no Distrito de Cachoeira do Mato. No dia 30 de maio do ano em curso pede exoneração do cargo pois resolveu deixar a Bahia.

No mesmo ano mudou-se para o Estado de Rondônia onde fixou residência no Município de Ouro Preto do Oeste, região Central do estado, às margens da BR – 364.

Ainda no mesmo ano é aprovado em Concurso Público Municipal em Ouro Preto do Oeste e logo integra o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação onde exerceu a função docente no Distrito de Urupá quando então Município de Ouro Preto computando 20 (vinte) horas semanais.

Em 1991 foi aprovado novamente em Concurso Público Municipal para o mesmo cargo sendo empossado no mesmo ano. Com o novo contrato, computou-se mais 20 (vinte)



horas semanais de trabalho, perfazendo um total de 40 horas semanais, carga horária exercida integralmente no Distrito de Urupá.

Com a emancipação Política e administrativa do Distrito de Urupá, transferiu-se para a sede do Município de origem. O seu retorno ao Município de origem deu-se em 1992, precisamente no mês de junho.

Em julho do mesmo ano desencompatilizou-se do cargo para concorrer as eleições municipais em Urupá no cargo de Vereador, não se elegendo, retornou-se para Ouro Preto e ao exercício da função pública após o pleito eleitoral.

Em 1993 foi aprovado no vestibular para o Curso de Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil onde concluiu o curso em 14 de dezembro de 1996 na qual teve o privilegio de ser o orador da turma, o referido Curso conferiu-lhe o título de licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional e Docência.

Em 1995 foi aprovado novamente no vestibular para o curso de Direito na mesma Instituição. A Conclusão do referido curso deu-se em cinco de agosto de 1999 com a colação de grau.

A referida graduação conferiu-lhe o título de Bacharel em Direito com Habilitação em Ciências Jurídicas e Sociais.

Em 1995 foi aprovado no processo seletivo promovido pela Secretaria de Estado da Educação para integrar o quadro de servidores públicos do Estado de Rondônia na função de docência, mas em razão da indisponibilidade de tempo não foi possível assumir a função ora designada.

Em 1996 foi removido para a Secretaria Municipal de Educação permanecendo lá por dois anos, nesse órgão trabalhou na Dívisão de Ensino Regular, integrando a equipe de Supervisão Pedagógica na então administração do Prefeito Carlos Magno.

Em 1998 retornou a Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamim Constant para dar suporte técnico pedagógico ao quadro docente daquela instituição, bem como trabalhar a Orientação Educacional do seu quadro discente.

Em 1997, foi aprovado no Concurso Público do Estado de Rondônia para o cargo de Especialista em Orientação Educacional que é uma de suas habilitações específicas no curso



de graduação em Pedagogia. A sua posse no cargo de Especialista em Orientação Educacional foi na Secretaria de Estado da Educação em 29 de setembro do mesmo ano, onde fez um breve pronunciamento diante da comissão da Secretaria de Estado da Administração que oficializou a sua investidura no cargo Público para exercer a função ora designada.

É oportuno frisar que em decorrência da sua posse no Estado por determinação legal, o mesmo pediu exoneração de 20 (vinte) horas semanais no Município, ou seja, um dos contratos do Município. Esse pedido de exoneração foi protocolado em 26 de setembro de 1997. Na oportunidade, o referido servidor fez um breve pronunciamento sobre o trabalho desenvolvido no município durante vários anos. Esse pronunciamento foi proferido na Secretaria Municipal de Administração após a assinatura do pedido de exoneração.

Em 1999 foi aprovado no Exame Seletivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Ji-Paraná, para o Curso de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino Superior a Nível de Especialização “Latu Sensu”. A conclusão da referida Pós-Graduação bem como a expedição respectivo título acadêmico deu-se no ano seguinte.

Em 2000 trabalhou na Secretaria Municipal de Ação Social onde atuou como professor da Guarda Mirim, tendo em vista que sempre foi de suma relevância a lotação de um profissional da Educação junto aquela Secretaria, para desenvolver as ações pedagógicas previstas no Projeto da Guarda Mirim.

Em 2001 retorna para a Secretaria Municipal da Educação pois, naquele ano era aprovado o Plano de Carreira dos Servidores Municipais da Educação e o seu retorno a Secretaria de origem era necessário para que o mesmo pudesse fazer jus a esse direito.

Em 2003 foi coordenador Pedagógico da Extensão do Seriado Semestral Noturno da extinta Escola Municipal de Ensino Fundamental Darcy Ribeiro.

É servidor desse município desde vinte e cinco de junho de 1990, atualmente é assessor pedagógico do Seriado Semestral Noturno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Darcy Ribeiro.

Em 2004 participou do Festival de Música solo em Ariquemes (RO), Evento Cultural promovido pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC - em parceria com a EMATER – Rondônia. Na qual foi o primeiro colocado neste evento cultural,



o nosso Município foi bem representado graças ao talento artístico do nosso ~~eminent~~ professor.

O Professor Dorivaldo Baião de Sousa, sempre foi uma pessoa atuante no contexto pessoal, profissional, artístico e social. Já participou ao longo da sua trajetória acadêmica e profissional de vários cursos, seminários, simpósios, debates, painéis, palestras, conferencias, congressos, em diversas áreas do conhecimento humano, pois o mesmo entende que é de suma relevância a busca da atualização profissional para acompanhar o processo de globalização consubstanciada no processo de transformação contínua da sociedade.

Foi eleito membro do Conselho do FUNDEG, na qual atuou na gestão de 2002 a 2004.

Foi designado para integrar a comissão de um dos concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste na Administração do então Prefeito Carlos Magno.

Foi eleito membro da Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste na gestão de 2002 a 2003 onde atuou na Secretaria de assuntos jurídicos.

Participou alusivamente de Congressos e Conferencias de Educação a nível estadual promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia em Porto Velho, Cacoal, Ouro Preto e Guajará-Mirim.

É Professor da Rede Estadual de Ensino desde 1997, lotado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, onde exerce a função de Especialista em Orientação Educacional.

Em 2005 foi eleito membro do Conselho Comunitário da referida escola na qual foi empossado para assumir mandato de três anos (2005 a 2007).

O Professor Dorivaldo Bião sempre se preocupou com a formação educacional dos seus alunos, incentivando-os a buscar o conhecimento, a formação ética e humana por serem requisitos essenciais para a sua participação efetiva na transformação da sociedade em prol do bem coletivo.

Na sua concepção filosófica, não há soberania livre e autônoma se os seus membros não passarem pelo crivo da escolaridade.



Assim sendo, faz-se necessário que o Poder Público reveja as suas políticas públicas educacionais no sentido de proporcionar mais recursos para as escolas e que através desses recursos, as mesmas possam implementar ações que serão subsídios necessários para uma nova prática pedagógica, compatível a um novo Projeto Sócio, político pedagógico.

Urge, resgatar em nossos alunos o espírito da paz e da solidariedade. Se o homem descobrisse que ao seu lado há outro semelhante a vida seria melhor.

Ao chegar em Rondônia em junho de 1990, optou-se por Ouro Preto do Oeste, para fixar residência nesse município e a sua meta nesta região não era resgatar sonhos aventureiros, mas contribuir profissionalmente com o crescimento desta região, através dos seus conhecimentos e experiências profissionais adquiridas ao longo dos anos. O mesmo sempre acreditou que é por meio da educação coletiva é que podemos proporcionar a sociedade uma existência digna, segura, tranquila, próspera e confortável por ser um direito coletivo jus e cristalino.

Diante do exposto, sente-se intrinsecamente sensibilizado, agradecido e realizado ao ser informado que a eminente vereadora Joselita Araújo estará apresentando nesta conceituada Casa de Leis, um Projeto concedendo-lhe o título de cidadão honorífico de Ouro Preto do Oeste, pela relevante folha de serviços prestado a este município ao longo da sua trajetória profissional. Acredita-se que os nobres vereadores desta Casa aprovarão o tão merecido título honorífico pois os mesmos conhecem a história de luta, o compromisso, a coragem, a persistência e a determinação do professor Dorivaldo Baião de Sousa.



TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, **DORIVALDO BAIÃO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Professor, portador do RG. nº 1572344-52 SSP/BA e do CPF nº 222.693.985-72, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste- RO, **DECLARO** pelo presente junto à Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, que **aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria “Cidadão Honorário” desse Município.**

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 12 de abril de 2005.

Dorivaldo Baião de Sousa

DORIVALDO BAIÃO DE SOUSA
Declarante



TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, **DORIVALDO BAIÃO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Professor, portador do RG. nº 1572344-52 SSP/BA e do CPF nº 222.693.985-72, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste- RO, **DECLARO** pelo presente junto à Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, que **aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria “Cidadão Honorário” desse Município.**

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 12 de abril de 2005.

Dorivaldo Baião de Sousa

DORIVALDO BAIÃO DE SOUSA
Declarante

Ao Gabinete Presidente.



Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 04/05/05.

Layza
Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa
para inclusão na Ordem do Dia
Em, 05/05/05

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

ao Plenário,
segue processo com Projeto para
conhecimento.
Em: 05
05
05

Maria Araújo de O. Almeida
Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A
Séc. Sdln. Legislativo,
Segue processo para as providências necessá-
rias.

Em: 10
05
05


Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

A
Assunto: Juízeco, segue processo com
Projeto para análise técnica e para cer-
cer
Juízeco.

Em: 10
05
05


Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA



Projeto de Decreto-Legislativo N° 152/2005

De 04 de Maio de 2005.

**“CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DORIVAL BAIÃO DE
SOUZA”.**

Parecer Técnico Jurídico n.º 100/2005.

A vereadora Joselita Araújo da Silva, apresentou projeto de Decreto-Legislativo concedendo título honorífico ao cidadão professor Dorival Baião de Souza, pessoa por demais conhecida em nossa sociedade, merecedora desta honorária.

Assim deve o projeto de Decreto ser enviado à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

A matéria para ser aprovada depende do voto favorável da maioria simples dos vereadores.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 11 de Maio de 2005.


JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico



A
Denúncia Legislativa:

Envio assf. de Decretos Legislativos,
para ser analisado pelo
Comissão de Justiça e Redação.
Em, 11/Maio/2005. -

Assinatura
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
DIVISÃO LEGISLATIVA		
Comissão Permanente de <i>Justiça</i>		
Para Ficar dentro do prazo Regimental		
Em 11 de 05 de 2005.		
<i>Assinatura</i>		
Diretor(a) Legislativo(a)		

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Q Dec. adm. e legislativo,
segue processo com parecer no 038/05
para prosseguimento.

Em: 18
05

05

Assinatura
Almir Barbosa
Assessor - CMOPO/RO

REGISTRO GERAL 01572344 52

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/97

NOME

DORIVALDO BAIÃO DE SOUSA

FILIAÇÃO

BERNARDINO BAIÃO DE SOUSA

MARIA JOSE DE SOUSA

NATURALIDADE

ITANHEM BA

DATA DE NASCIMENTO

28/08/1960

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ITANHEM BA

DST-SEDE 1021 F-257 R-003438

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO
28.08.60

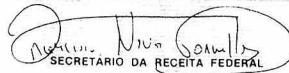
INSCRIÇÃO NO CPF

222 693 985 72

CONTROLE

CONTRIBUINTE

DORIVALDO BAIÃO DE SOUSA



Nivaldo Júnior
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C.198

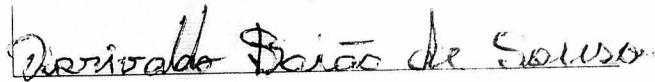
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE






ESTADO DE RONDÔNIA

Poder Judiciário

Ouro Preto

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

C E R T I D Ã O

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome: Dorivaldo Baião de Sousa

Nacionalidade: Brasileiro (a)

Documentos: RG: 01572344.52/BA

CPF: 222.693.985-72

Nascimento: 28/08/1960

Nome do Pai: Bernardino Baião de Sousa

Nome da Mãe: Maria José de Sousa

Endereço: Rua Pau Brasil, 392

Bairro: Jardim Aeroporto

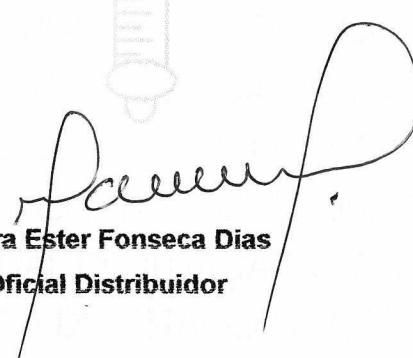
Município: Ouro Preto do Oeste/RO

C.E.P.: 78950000

Finalidade da Certidão: Para fins civis em geral

O referido é verdade e dou fé. DADO E PASSADO nesta cidade de Ouro Preto.

Ouro Preto, 13/05/2005.


Maura Ester Fonseca Dias

Oficial Distribuidor



ESTADO DE RONDÔNIA

Poder Judiciário

Ouro Preto

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

C E R T I DÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome: Dorivaldo Baião de Sousa

Nacionalidade: Brasileiro (a)

Documentos: RG: 01572344.52/BA

CPF: 222.693.985-72

Nome do Pai: Bernardino Baião de Sousa

Nome da Mãe: Maria José de Sousa

Endereço: Rua Pau Brasil, 392

Bairro: Jardim Aeroporto

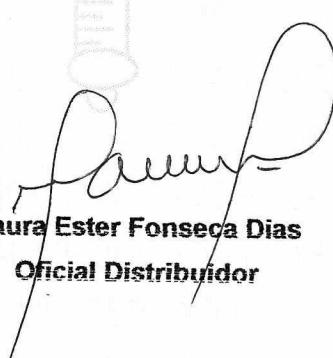
Município: Ouro Preto do Oeste/RO

CEP: 78950-000

Finalidade da Certidão: Para fins civis em geral

O referido é verdade e dou fé. DADO E PASSADO nesta cidade de Ouro Preto.

Ouro Preto, 13/05/2005.


Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/05

DE 04 DE MAIO DE 2005.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DORIVALDO BAIÃO DE SOUSA

PARECER Nº 038/05



A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em sua análise ao Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2005.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

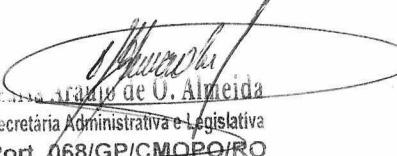
Sebastião Gomes Viana
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
VOTAÇÃO UNICA			
Quorum	08	Favor	08
Sessão	Oitava reunião	Horas	19:00
Em	23	de	05
de 2005			

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei para 1ª votação.

Em 19/05/05.


Assinatura de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO



A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia. Vígo Projeto de Decreto Legislativo

Em: 24/05/05

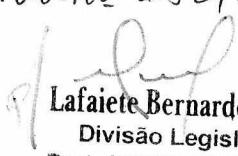

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 152/05 para 2ª votação.

Vígo Projeto de Decreto Legislativo nº 152/05

Em 25/05/05.


Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo para Sanção de Lei. Vígo Projeto de Decreto Legislativo

Em: 31/05/05


Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 152/05, conferido com Decreto
Legislativo nº 164/05 para arquivo.

Em: 20/12/2007



Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar